



ESCLARECIMENTO 03 – CONCORRÊNCIA SEBRAE/TO N.º 008/2014

Diante da solicitação de esclarecimento referente ao Edital Concorrência n.º 008/2014, a Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/TO passa a elucidar na forma que segue:

QUESTIONAMENTO:

“Prezada Comissão Permanente de Licitação, viemos através desta manifestar nosso interesse em participar do presente certame mas, gostaríamos de esclarecer algumas dúvidas:

Item 18.4 - permitida a subcontratação parcial do objeto deste Termo de Referência desde que não exceda a 30% (trinta por cento) do total licitado e desde que expressamente autorizada pelo Sebrae/TO.

Isso refere-se a todas as contratações que a empresa necessita fazer? Ex: Criação e impressão do relatório final, passagens aéreas,.. Ou somente as horas de consultoria técnica que forem subcontratadas?

Produto 4: Estruturar proposta e realizar o Seminário sobre Cosméticos de Base Florestal da Amazônia” a ser realizado em Palmas no Estado do Tocantins com duração de 12 horas para apresentar os resultados dos trabalhos, objeto da presente licitação. A programação do evento será formatada juntamente com a coordenação do SEBRAE/TO e avaliada pelo Comitê Gestor do Projeto e elaborado de relatório técnico sobre o “Seminário sobre Cosméticos de Base Florestal da Amazônia” contendo todo o relato, encaminhamentos, deliberações e registros fotográficos realizados durante o evento.

As despesas referentes à locação de espaço e estrutura física, desenvolvimento de convites, coffee break, materiais de apoio (folhas, canetas, pastas), fotógrafo, correrão por conta da licitada?”

RESPOSTA:

Tendo em vista o questionamento ora enviado, esta CPL esclarece:

1. Permitida a subcontratação parcial do objeto deste Edital desde que não exceda a 30% (trinta por cento) do total licitado e desde que expressamente autorizada pelo Sebrae/TO. Com isso, todas as contratações vinculadas ao objeto para atender os produtos a serem entregues não poderão ultrapassar os 30% do valor total da contratação.
2. A contratada será responsável pela proposta e/ou projeto de realização do seminário sobre “Cosméticos de Base Florestal da Amazônia” com carga horária de 12 horas para apresentar os resultados dos trabalhos, objeto da presente licitação, essa proposta deverá ser construída de acordo com as orientações da coordenação do projeto Estruturante de Cosméticos de Base Florestal da Amazônia do Sebrae Tocantins. As despesas para a operacionalização do evento como exemplo: local do evento, serviço de buffet, decoração, contratação de palestrantes e aquisição de passagens e hospedagens serão por conta do Sebrae Tocantins.

Palmas – TO, 29 de agosto de 2014.

ODEANE MILHOMEM DE AQUINO

Presidente da CPL

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

102 Norte, Avenida LO-4, Lote 1 - Palmas-TO

CEP: 77006-006

Tel.: 0800 570 0800 - www.to.sebrae.com.br